

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA
[Assinatura]

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº
0873

FICHA
Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 488,80m². (quatrocentos e oitenta e oito metros e oitenta decímetros quadrados), situado nesta cidade, do lado par da rua Herculano - Coelho de Souza, confrontando: frente, com a referida rua Herculano - Coelho de Souza, com 16,00 metros; fundos, com Carlos Lührs, com 16,40 metros; lado esquerdo, com Benjamin F. Bodanese, com 32,50 metros, e lado direito, com Zaime Maria Gelsi de Marco Roveda, com 28,60 metros.
PROPRIETARIA: ZAIME MARIA GELSI DE MARCO ROVEDA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - Pr, inscrita no CPF sob nº 016.259.699. = = = = =
REGISTRO ANTERIOR: Sob nº 19.566, fls. 106, do livro 3-M, deste Cartório.-Caçador, 17 de setembro de 1976.-Dou fé.-Oficial Titular: CAF/ab

REGISTRO 1/0873 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato desta Comarca, às fls. 84, do livro nº 84 em 23-07-76.-**TRANSMITENTE:** ZAIME MARIA GELSI DE MARCO ROVEDA, já qualificada.-**ADQUIRENTE:** SIDNEY FARIAS LEMOS, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 138.412.549-34.-**VALOR DO CONTRATO:** Cr\$ 15.000,00.-Caçador, 17 de setembro de 1976.-Dou fé.-Oficial Titular: CAF/ab

REGISTRO 2/0873 - HIPOTECA, em 1º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, bem como sobre a benfeitoria a ser nele construída, conforme contrato particular, com força legal de escritura pública, para construção da referida benfeitoria, firmado em data de 16-11-79, arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 7.668.-**CREDORES:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por sua Agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0572-11.-**DEVEDORES:** SIDNEY FARIAS LEMOS e sua mulher AIRES GENI LEMOS, brasileiros, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPF sob nº 138.412.549-34.-**VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA:** Cr\$ 870.464,00.-**JUROS:** efetivo 10,471,30% e nominal 10,0% ao ano.
Nº FIXO DE PRESTAÇÕES: 180.-**PLANO DE REAJUSTE:** PES.-**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAM.-**VALOR INICIAL DA PRESTAÇÃO:** Cr\$ 12.367,39.-**REAJUSTE DA PRESTAÇÃO:** 60 dias após o novo salário mínimo.-**VENCIMENTO:** a 1ª prestação 30 dias após o recebimento da última parcela do financiamento.-**CONDIÇÕES:** As demais do contrato.-Caçador, 16 de novembro de 1979.-Dou fé.-Oficial Titular: CAF/ab

AVERBAÇÃO 3/0873 - CONSTRUÇÃO DE BENFEITORIA: Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Cartório sob nº 8.828, instruído com certidão comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal, fica fazendo parte integrante do terreno objeto da presente matrícula, uma casa de alvenaria, construída com recursos do financiamento constante do registro nº 2/0873, com dois pavimentos, com a área total de 291,54 m². , coberta com telhas de barro, tipo colonial, de cuja a construção o IAPAS expediu o Certificado de Quitação nº 370719, série "C", datado de 26-06-80.-Caçador, 27 de junho de 1980.-Dou fé.-Oficial Titular: CAF/pcb.

MATRÍCULA Nº
0873

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AVERBAÇÃO 4/0873 - CANCELAMENTO referente ao registro nº 2/0873. Conforme autorização da credora, arquivada e prenotada neste Ofício sob nº 46.801, por motivo de liquidação da dívida, fica averbado o cancelamento da hipoteca em 1º grau, constante do referido registro nº 2/0873; ficando o mencionado registro, conseqüentemente, sem efeito para todo e qualquer fim. Caçador, 09 de março de 2000. URCEs: 20. Dou fé. Escrevente: *Boenegro*

REGISTRO 5/0873 - COMPRA E VENDA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, (terreno e benfeitoria), conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Caçador-SC, às fls. 133/134, do livro nº 271-E, em 09-04-2003. **TRANSMITENTES:** SIDNEY FARIAS LEMOS CPF nº 138.412.549-34 e sua mulher AÍRES CENI LEMOS CPF nº 495.290.729-53, brasileiros, casados - pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, comerciantes, residentes nesta cidade de Caçador-SC. **ADQUIRENTE:** JUAREZ ANTONIO DAMO, brasileiro, casado com Geni Salete Bassani Damo, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, agricultor, residente nesta cidade de Caçador-SC, inscrito no CPF sob nº 495.292.509-91. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Consta da escritura que foi recolhido o valor correspondente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça, (Protocolo nº 53.532, em 14-04-2003). (-Emolumentos: R\$ 560,00). Caçador, 14 de abril de 2003. Dou fé. Escrevente: *Boenegro*

REGISTRO 6/0873 - HIPOTECA, em 1º grau sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula (terreno e benfeitoria), conforme Cédula Rural Hipotecária nº 21/55203-7, emitida em 29-03-2007. Cédula esta também registrada sob nº 8518 no Registro Auxiliar. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0375-16, com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade de Caçador-SC, na Avenida Barão do Rio Branco nº 348, centro. **DEVEDOR: JUAREZ ANTONIO DAMO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1338611-SSI-SC, e inscrito no CPF sob nº 495.292.509-91, residente e domiciliado na Rua Herculano Coelho de Souza nº 356, nesta cidade de Caçador-SC. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE e ANUENTE: GENI SALETE BASSANI DAMO**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2113786-SSP-SC, e inscrita no CPF sob nº 659.503.809-91, residente e domiciliada na Rua Herculano Coelho de Souza nº 356, nesta cidade de Caçador-SC - esposa do devedor. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA: R\$ 177.265,12** (cento e setenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS e CONDIÇÕES:** Nos termos da referida Cédula, cujos termos ficam fazendo parte integrante deste registro. **VENCIMENTO FINAL:** 15 de abril de 2011. (Protocolo nº 64.803 em 30-03-2007). Caçador, 30 de março de 2007. (Emolumentos R\$ 260,15 = integral). Dou fé. Ivone Elisabeth Menegotto - Oficial Substituta: *Boenegro*

REGISTRO 7/0873 - HIPOTECA em 2º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula (terreno e benfeitoria), conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/01937-3, emitida em 18-06-2010. Cédula esta também registrada sob nº 9506 no Registro Auxiliar. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0375-16, com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade de Caçador-SC. **EMITENTE/DEVEDOR: JUAREZ ANTONIO DAMO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 1338611-SSI-SC e inscrito no CPF sob nº 495.292.509-91, residente e domiciliado na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 356, Bairro Reunidas, nesta cidade de Caçador-SC. **CÔNJUGE INTERVENIENTE HIPOTECANTE: GENI SALETE BASSANI DAMO**, brasileira, casada, agricultora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2113786

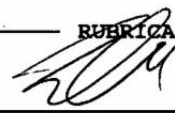
SEGUE

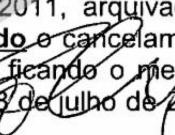
FICHA Nº

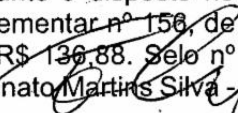
02 - 873

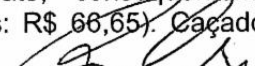
RUBRICA

CONTINUAÇÃO

SSP-SC e inscrita no CPF sob nº 659.503.809-91, residente e domiciliada na Rua Brasília, nº 786, apto. 01, Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Caçador-SC. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA FINANCIAMENTO: R\$ 80.562,88** (oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Nos termos da referida Cédula, cujos termos ficam fazendo parte integrante deste registro. **VENCIMENTO FINAL:** 15 de abril de 2011. Foi apresentada e encontra-se arquivada: Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA-SC, devidamente quitada. (Protocolo nº 75.398 em 22-06-2010). Caçador, 23 de junho de 2010. (Emolumentos: R\$ 246,40). Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

AV-8/0873 - CANCELAMENTO referente ao registro nº 7/0873. Conforme Autorização emitida pelo Credor Hipotecário Banco do Brasil S/A, em 05-07-2011, arquivada e prenotada neste Ofício sob nº 79.396, em 08-07-2011, **fica averbado** o cancelamento da hipoteca em 2º grau, constante do referido registro nº 07/0873, ficando o mesmo, conseqüentemente, sem efeito para todo e qualquer fim. Caçador, 08 de julho de 2011. (Emolumentos: R\$ 66,65). Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

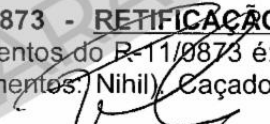
R-9/0873 - HIPOTECA em 2º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula Rural Pignoraticia e Hipotecária nº 40/02174-2, emitida em 08-06-2011. Cédula esta também registrada sob nº 9966 no Registro Auxiliar. **CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua AGÊNCIA CAÇADOR-SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0375-16, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº 348, Centro, nesta cidade de Caçador-SC. **EMITENTE/DEVEDOR: JUAREZ ANTONIO DAMO**, casado com **GENI SALETE BASSANI DAMO** em 29-01-1983, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ele agricultor, nascido em 03-07-1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.338.611-SSI/SC e inscrito no CPF sob nº 495.292.509-91, residente e domiciliado na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 356, Bairro Reunidas, nesta cidade de Caçador-SC, ela artista plástica, nascida em 02-12-1965, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.113.786-SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 659.503.809-91, residente e domiciliada na Rua Brasília, nº 786, Apartamento nº 01, Bairro Alto Bonito, nesta cidade de Caçador-SC. **CÔNJUGE ANUENTE/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: GENI SALETE BASSANI DAMO**, já qualificada. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 44.343,18** (quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Nos termos da referida Cédula, cujos termos ficam fazendo parte integrante deste registro. **VENCIMENTO FINAL:** 23 de março de 2012. **Foram apresentados** e encontram-se arquivados os seguintes documentos: 1) Certidão de Casamento, em nome de Juarez Antonio Damo e Geni Salette Bassani Damo; 2) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA, quitada. **Obs.:** Que o presente ato é isento do recolhimento do FRJ consoante o disposto no artigo 10, § 2º do Regimento de Custas e Emolumentos - Lei Complementar nº 156, de 15-05-1997. (Protocolo nº 79.130, em 09-06-2011. (Emolumentos: R\$ 136,88. Selo nº CDR53714. Valor: R\$ 1,20). Caçador, 08 de julho de 2011. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 


AV-10/0873 - CANCELAMENTO referente ao R-6/0873. Conforme Autorização do Credor Hipotecário, BANCO DO BRASIL S/A, datada de 04-10-2011, devidamente arquivada e prenotada neste Ofício sob nº 80.427, em 05-10-2011, **fica averbado** o cancelamento da hipoteca em 1º grau, constante do referido R-6/0873; ficando o mencionado ato, conseqüentemente, sem efeitos para todo e qualquer fim. (Emolumentos: R\$ 66,65). Caçador, 06 de outubro de 2011. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

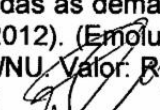
SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-11/0873 - HIPOTECA em 2º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula (terreno e benfeitoria), conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02264-1, emitida em 30-09-2011. Cédula esta também registrada sob nº 10106 no Registro Auxiliar. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua AGÊNCIA CAÇADOR-SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0375-16, com endereço na Avenida Barão do Rio Branco, nº 348, Centro, nesta cidade de Caçador-SC. **EMITENTE: JUAREZ ANTONIO DAMO**, casado com **GENI SALETE BASSANI DAMO** em 29-01-1983, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, ele agricultor, nascido em 03-07-1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.338.611-SSI/SC e inscrito no CPF sob nº 495.292.509-91, ela artista plástica, nascida em 02-12-1965, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.113.786-SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 659.503.809-91, residentes e domiciliados na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 356, Bairro Reunidas, nesta cidade de Caçador-SC. **CÔNJUGE ANUENTE/INTERVENIENTE HIPOTECANTE: GENI SALETE BASSANI DAMO**, já qualificada. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 215.306,96** (duzentos e quinze mil trezentos e seis reais e noventa e seis centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Nos termos da referida Cédula, cujos termos ficam fazendo parte integrante deste registro. **VENCIMENTO FINAL:** 27 de junho de 2012. Foram apresentados e encontram-se arquivados os seguintes documentos: 1) Certidão de Casamento, em nome de Juarez Antonio Damo e Geni Salette Bassani Damo; 2) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA, quitada. **Obs.:** Que o presente ato é isento do recolhimento do FRJ consoante o disposto no artigo 10, § 2º do Regimento de Custas e Emolumentos - Lei Complementar nº 156, de 15-05-1997. (Protocolo nº 80.429, em 05-10-2011). (Emolumentos: R\$ 434,00). (Selo Pago - Simples (1 Ato) nº CFJ36342, Valor: R\$ 1,20). Caçador, 06 de outubro de 2011. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

AV-12/0873 - RETIFICAÇÃO. Fica averbado "ex officio" que o correto valor dos emolumentos do R-11/0873 é: R\$ 317,15 = integral. (Protocolo: 80.429, em 05-10-2011). (Emolumentos: Nihil). Caçador, 10 de outubro de 2011. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

AV-13/0873 - ADITIVO referente ao R-9/0873. Conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02174-2, datado de 27/06/2012, **fica averbada** a prorrogação do vencimento final da referida Cédula para **23 de março de 2016**, na forma de pagamento constante do aditivo. As demais cláusulas e condições descritas no referido aditivo, que encontra-se arquivado nesta Serventia, ficam fazendo parte integrante desta averbação. Fica também ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Cédula aditada. (Protocolo nº 83.249 em 29/06/2012). (Emolumentos: R\$ 71,30). (Selo pago - 1 ato - nº CSR97666-M32X, CSR97667-QYUG, Valor: R\$2,60). Caçador, 04 de julho de 2012. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

AV-14/0873 - ADITIVO referente ao R-11/0873. Conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/02264-1, datado de 27/06/2012, **fica averbada** a prorrogação do vencimento final da referida Cédula para **27 de junho de 2016**. Sem prejuízo do vencimento do instrumento aditado, o financiado obriga-se a recolher ao financiador, em amortização da dívida, 04 (quatro) parcelas anuais e sucessivas, com os seguintes vencimentos: em 27/06/2013, 27/06/2014, 27/06/2015 e 27/06/2016. As demais cláusulas e condições descritas no referido aditivo, que encontra-se arquivado nesta Serventia, ficam fazendo parte integrante desta averbação. Ficam também ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Cédula aditada. (Protocolo nº 83.614 em 02/08/2012). (Emolumentos: R\$ 71,30). (Selo pago - 1 ato - nº CUE95747-2ZZP, CUE95748-EWNU, Valor: R\$2,60). Caçador, 06 de agosto de 2012. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

AV-15/0873 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício Imobiliário sob nº 92.780 em 22/07/2014, devidamente instruído com a

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Certidão datada de 09/07/2014 emitida por Katia Elaine Krause de Arruda Palmeira, Chefe de Cartório da 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC em cumprimento ao que determina o art. 615-A do Código de Processo Civil (Redação da Lei 11.382/2006), **fica averbado** que no dia 08/07/2014 foi distribuída para a 1ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC sob nº 0301413-69.2014.8.24.0024, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial em que é **EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DA REGIÃO DO CONTESTADO - COPERCON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.590/0001-60, com sede na Rua dos Andrades, nº 65, Bairro Santa Mônica, na Cidade de Fraiburgo/SC, e **EXECUTADO: JUAREZ ANTONIO DAMO**, qualificado no R-11 supra. Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 40.032,71 (quarenta mil, trinta e dois reais e setenta e um centavos). (Emolumentos: R\$ 79,90). (Selo pago - 1 ato - nº DNW20320-IZL8. Valor: R\$1,45). Caçador, 08 de agosto de 2014. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

AV-16/0873 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício Imobiliário sob nº 99.643 em 16/02/2016, devidamente instruído com a Certidão datada de 05/02/2016 emitida por Francielle Rotta Moro, Chefe de Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, em cumprimento ao que determina o art. 615-A do Código de Processo Civil (Redação da Lei 11.382/2006), **fica averbado** que no dia 18/12/2015 foi distribuída para a 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC sob nº 0304694-35.2015.8.24.0012, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE CAÇADOR - SICOOB - CAÇADOR/SC - CNPJ sob nº 86.791.837/0001-11, e EXECUTADO: JUAREZ ANTONIO DAMO - CPF nº 495.292.509-91.** Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 28.152,54 (vinte e oito mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). (Emolumentos: R\$ 92,20). (Selo pago - 1 ato - nº EES69948-MI78. Valor: R\$1,70). Caçador, 22 de fevereiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

AV-17/0873 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício Imobiliário sob nº 99.643 em 16/02/2016, devidamente instruído com a Certidão datada de 05/02/2016 emitida por Francielle Rotta Moro, Chefe de Cartório da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, em cumprimento ao que determina o art. 615-A do Código de Processo Civil (Redação da Lei 11.382/2006), **fica averbado** que no dia 18/12/2015 foi distribuída para a 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC sob nº 0304699-57.2015.8.24.0012, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE CAÇADOR - SICOOB - CAÇADOR/SC - CNPJ sob nº 86.791.837/0001-11, e EXECUTADO: JUAREZ ANTONIO DAMO - CPF nº 495.292.509-91.** Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 105.344,08 (cento e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). (Emolumentos: R\$ 92,20). (Selo pago - 1 ato - nº EES69949-3C1Q. Valor: R\$1,70). Caçador, 22 de fevereiro de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

AV-18/0873 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício Imobiliário sob nº 101.104 em 24/06/2016, devidamente instruído com a Certidão datada de 28/04/2016, emitida por Amanda Refatti, Oficial Adjunta Designada da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que no dia 12/08/2015 foi distribuída para a 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre-RS sob nº 001/1.15.0135741-8 (CNPJ: 0195808-56.2015.8.21.0001) uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A. - CNPJ sob nº 05.040.481/0001-82 e EXECUTADO: JUAREZ ANTONIO DAMO - CPF nº 495.292.509-91.** Tendo sido atribuído à causa o valor de R\$ 56.505,26

SEGUE

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 873

(cinquenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos). (Emolumentos: R\$ 92,20). (Selo pago - 1 ato - nº EIJ77029-MQ5R. Valor: R\$1,70). Caçador, 1º de julho de 2016. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente:

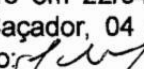
R-19/873 - PENHORA. Conforme Auto de Penhora, Depósito e Avaliação formalizado nos Autos da Ação de Execução nº 0300951-17.2015.8.24.0012, datado de 04/11/2015, que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, fica registrado que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado nos referidos Autos, que tem como **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.** - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como **EXECUTADOS: JUAREZ ANTONIO DAMO** e sua mulher **GENI SALETE BASSANI DAMO**, casados em 29/01/1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, brasileiros, ele agricultor, nascido em 03/07/1962, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.338.611 e inscrito no CPF sob nº 495.292.509-91, residente e domiciliado na Rua Brasília, nº 786, Apartamento 1, nesta Cidade de Caçador/SC, ela artista plástica, nascida em 02/12/1965, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.113.786/SC e inscrita no CPF sob nº 659.503.809-91, residente e domiciliada na Rua Herculano Coelho de Souza, nº 356, Bairro Reunidas, nesta Cidade de Caçador/SC. **VALOR DA CAUSA: R\$ 229.996,99.** **DEPOSITÁRIA: GENI SALETE BASSANI DAMO**, já qualificada. Ato isento de recolhimento do FRJ, consoante art. 500, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. (Protocolo nº 109.211 em 31/07/2018). (Emolumentos: R\$ 308,62 = integral). (Selo pago - 1 ato - nº Selo de fiscalização: FDY30122-CHJZ. Valor: R\$1,90). Caçador, 07 de agosto de 2018. Dou fé. Francisco Maceno - Escrevente Substituto:

R-20/873 - PENHORA, sobre parte ideal correspondente a **50%** do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de **GENI SALETE BASSANI DAMO**. Conforme Termo de Penhora nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Autos nº 0302449-51.2015.8.24.002), datado de 20/06/2018, que tramita na 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, fica registrado que a mencionada parte ideal encontra-se penhorada nos referidos Autos, que tem como **EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S.A.** - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e **EXECUTADA: GENI SALETE BASSANI DAMO**, já qualificada. **VALOR DA CAUSA: R\$ 368.789,17.** **DATA DO VALOR: 08/07/2015.** Ato isento de recolhimento do FRJ, consoante art. 500, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. (Protocolo nº 109.131 em 24/07/2018). (Emolumentos: R\$ 453,33 = integral). (Selo pago - 1 ato - nº Selo de fiscalização: FEQ68076-66SD. Valor: R\$1,90). Caçador, 13 de Setembro de 2018. Dou fé. Francisco Maceno - Escrevente Substituto:

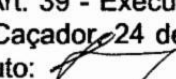
AV-21/0873 - INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caçador/SC, nos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 0301432-43.2016.8.24.0012/01, que tem como **EXEQUENTE: ROSANA APARECIDA REPA BALESTRIN** - CPF nº 785.325.829-15, e outro, e como **EXECUTADO: JUAREZ ANTONIO DAMO** - CPF nº 495.292.509-91, fica averbada a decretação de indisponibilidade sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo: nº 117.500 em data de 15/09/2020). (Emolumentos: R\$90,00). (Selo pago - 1 ato - nº FXH45969-S15P. Valor: R\$2,80). Caçador, 15 de setembro de 2020. Dou fé. Luciano Jardel da Silva - Escrevente:

AV-22/0873 - PENHORA. Conforme Termo de Penhora nos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 5009485-54.2019.4.04.7200, datado de 13/04/2021, que tramita perante a 9ª Vara Federal de Florianópolis - Seção Judiciária de Santa Catarina, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado nos referidos autos, que tem como **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 873

CNPJ nº 04.898.488/0001-77, e como **EXECUTADO: JUAREZ ANTONIO DAMO** - CPF nº 495.292.509-91. **VALOR DO DÉBITO: R\$10.390,32**. **DATA DO VALOR: 16/03/2021**. Ato isento do recolhimento do FRJ, consoante o art. 10, §2º do RCE e o art. 5º da Res. nº 4/2004 - CM, reiterado no item 08, alínea "f" da Apostila Perguntas e Respostas - FRJ. (Protocolo nº 120.116 em 22/04/2021). (Emolumentos: Isento). (Selo isento - 1 ato - nº FYB39323-N92P). Caçador, 04 de maio de 2021. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto: 

AV-23/0873 - INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pelo Dr. Emerson Carlos Cittolin dos Santos, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Caçador/SC, nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 5000360-62.2023.8.24.0012, que tem como **EXEQUENTE: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** - CNPJ nº 05.198.537/0001-21, e como **EXECUTADO: JUAREZ ANTONIO DAMO** - CPF nº 495.292.509-91, **fica averbada a decretação de indisponibilidade** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo nº 130.620 em 26/07/2023). (Emolumentos, FRJ, ISS: hipótese de cobrança diferida. Selo de fiscalização: GWA97787-5VPV. Caçador, 08 de agosto de 2023. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto: 

AV-24/0873 - PENHORA. Conforme Mandado Judicial nº 720011913716 expedido nos Autos da Ação de Execução Fiscal nº 5000931-68.2017.4.04.7211, datado de 23/09/2024, que tramita perante a 1ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (PRCTB15) - Seção Judiciária de Santa Catarina - TRF da 4ª Região, **fica averbado** que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado nos referidos autos, que tem como **EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** - CNPJ nº 04.898.488/0001-77, e como **EXECUTADO: JUAREZ ANTONIO DAMO** - CPF nº 495.292.509-91. **VALOR DO DÉBITO: R\$13.325,04**. **DATA DO VALOR: 06/2023**. (Protocolo nº 137.295 em 16/01/2025). (Emolumentos, FRJ, ISS: Isentos (Lei Federal nº 6.830/80, Art. 39 - Execução Fiscal / Fazenda Pública). Selo de fiscalização: HFW61241-6ABF). Caçador, 24 de janeiro de 2025. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto: 

Continua no verso